



TRIBUNAL MARÍTIMO

30/036.1

PORTARIA Nº 31/TM, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Designar militares para comporem Equipe de Planejamento da Contratação de compras e serviços nas Licitações do TM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea h do art. 22 da Lei nº 2.180, de 5 de fevereiro de 1954 (Lei Orgânica do Tribunal Marítimo), e de acordo com o contido no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/2019, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo mencionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de compras e serviços nas Licitações do TM, cumprindo as normas previstas na legislação pertinente:

I - MEMBROS DA EQUIPE:

CC (IM) FLAVIO ACCIOLY GARCIA DE FREITAS;
2ºTen (AA) LUCIANA SILVA FREITAS;
2ºSG-PL DIEGO FERREIRA ARRENTA.
2ºSG-ES EDUARDO GOMES DA SILVA;
2ºSG-BA DANIEL PEREIRA DE SOUSA ;
3ºSG-PL HUGO DE OLIVEIRA ESPECHIT;
CB-AD ANALIA TAINA DE FARIAS TEIXEIRA; e
CB-ES ALEX ROCHA DE LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO
Vice-Almirante (RM1)
Presidente

Distribuição:
TM-30
Arquivo.

61229.004377/2019-76